



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

Assunto:

Termo de Autorização para uso de Imagem e Voz

Base legal:

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018

Unidade Gestora:

Prefeitura Municipal de Alegre

Data:

09/12/2021

Gestor(a) responsável / Exercício:

Nemrod Emerick – Prefeito Municipal / 2022

Processo:

N/A

Assunto:

Termo de Autorização para uso de Imagem e Voz

Considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

Considerando o disposto no Decreto nº 12.413/2021 – Institui a Política de Privacidade e Regulamenta a LGPD no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre-ES;

Considerando que pela Portaria nº 4.427/2021 compete ao Encarregado de Dados (Data Protection Officer – DPO), dentre outras, a atribuição de “orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais”.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

O tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, relacionados à divulgação de imagem e voz em campanhas publicitárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Alegre-ES somente poderá ser realizado mediante o consentimento do titular, fornecido mediante “**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**”.

A Secretaria Executiva de Administração, através da Superintendência de Comunicação Social, deverá elaborar o “**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**”, através da ferramenta gratuita “GOOGLE FORMS”, observando rigorosamente as diretrizes abaixo estabelecidas:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ

Informações Necessárias (Perguntas Obrigatórias):

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Endereço;
- E-mail;
- Telefone para contato.

Autorização Expressa:

O CEDENTE, por meio deste formulário, autoriza o uso de sua imagem e voz em material de divulgação, podendo o Município de Alegre-ES reproduzir ou divulgar as imagens nas redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram e outras que possam ser utilizadas) e de newsletter eletrônica, site institucional, apresentações de PowerPoint, materiais de divulgação impressos (folders, banners, cartazes, anúncios publicitários, entre outros) e digitais (vídeos, e-mail, banners eletrônicos) e demais meios de comunicação correlatos.

O CEDENTE declara expressamente que cede ao Município de Alegre-ES, a título gratuito e por prazo indeterminado, os direitos de uso de sua imagem e voz para veiculação de campanhas publicitárias de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

O CEDENTE expressa seu consentimento pela presente via eletrônica, concordando abaixo:

Consentimento Expresso:

PERGUNTA: Você leu e aceita os termos da cessão de direitos?

OPÇÃO 1: Li, concordo e autorizo o uso gratuito de minha imagem e voz.

OPÇÃO 2: Não concordo.

IMPORTANTE: marque a opção “Múltipla escolha” para a pessoa selecionar apenas uma resposta.

Você leu e aceita os termos da cessão de direitos? *

Li, concordo e autorizo o uso gratuito de minha imagem e voz

Não concordo

KASSIO VALADARES AMORIM
Controlador Geral do Município – Decreto nº 11.581/2020
Encarregado de Dados (DPO) – Portaria nº 4.427/2021